



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de combustível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:15 horas, do dia 24 de janeiro de 2023, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de combustível, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 01/2023. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1- A presente Licitação tem como objeto a aquisição de combustível, para uso nas máquinas, Caminhões, e veículos da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação Desporto e Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

1.2 - A proposta apresentada deve ser preenchida a máquina, digitada ou em letra de forma.

1.3 - Os quesitos relativos a Preços deverão estar corretamente preenchidos e calculados sob pena de desclassificação da proposta.

1.4 - O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO PÔR ÍTEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.5. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após homologação e assinatura do contrato.

1.6. ITENS:

1.6.1 – 54.060 litros de gasolina comum – valor de referência por litro: R\$ 4,89

1.6.2 – 58.000 litros de óleo diesel comum – valor de referência por litro: R\$ 5,89

1.6.3 – 102.000 litros de óleo diesel S10 – valor de referência por litro: R\$ 5,99

1.6.4 – 1.240 litros de aditivo arla 32 – valor de referência por litro R\$ 3,90

2. DO EDITAL

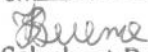
2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 11 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 11/01/2023


Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140


PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 11/01/23


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral